



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, Sra. Ana Claudia Fernandes, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Preventiva e Contenciosa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO - CE, para o exercício de 2016. Vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2801.01/2016 - IPMO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do Sr. **LENNON DE ARAUJO FELIX**, valor mensal de R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais), somando o valor global de R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Ocara-Ce, 16 de Fevereiro de 2016.

Ocara-CE

Ana Claudia Fernandes
Ana Claudia Fernandes

Diretora Presidente do Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO -